



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 042/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO APROVADO EM 05/11/2024

Unico TURNO, POR 810 VOTOS

[Assinatura]
Secretário Geral

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, **Valmir de Oliveira Santos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar para deliberação do Plenário o seguinte requerimento:

Requerimento de Informações sobre o Funcionamento da Creche na Escola Municipal Vovó Nanaça

Destinatário(s):

- Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Osmar de Oliveira;
- Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Jaqueline Mesquita.

Assunto: Solicitação de informações detalhadas sobre o funcionamento da Creche na Escola Municipal Vovó Nanaça, incluindo regulamentos, documentação, infraestrutura e práticas pedagógicas, com vistas a assegurar a conformidade com as normas educacionais e o atendimento adequado às crianças matriculadas.

Solicita-se, portanto, o encaminhamento das seguintes informações:

1. Regulamento de Funcionamento da Creche Municipal:

- Encaminhar o regulamento interno que rege o funcionamento da creche na Escola Municipal Vovó Nanaça.

2. Documentação e Licenças de Funcionamento:

- Encaminhar a documentação e licenças necessárias para o funcionamento regular da creche, com vistas à conformidade com as normas vigentes.

3. Metodologia Pedagógica da Creche:

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

- Informar a metodologia pedagógica adotada pela creche, detalhando as abordagens educativas e práticas de desenvolvimento infantil aplicadas.

4. Recursos Humanos – Número de Funcionários:

- Informar o número de funcionários que atuam na creche, separadamente do pré-escolar.

5. Proporção de Crianças por Monitor:

- Enviar relatório da proporção de crianças para cada monitor na creche e no pré-escolar, indicando se essa relação atende às exigências da legislação estadual.

6. Formação Continuada dos Monitores:

- Informar se a equipe de monitores participa de treinamentos e capacitações regulares. Caso positivo, listar os temas abordados nos treinamentos e anexar documentação probatória.

7. Avaliações de Desempenho e Metodologia:

- Informar se são realizadas avaliações periódicas do desempenho da equipe e da eficácia da metodologia aplicada. Se houver, anexar relatórios e registros das avaliações.

8. Infraestrutura e Recursos Disponíveis:

- Descrever a infraestrutura disponível na creche, especificando se esta atende às necessidades físicas, de segurança e de conforto das crianças.
- Listar os recursos didáticos e materiais de apoio disponíveis para os alunos, diferenciando entre os oferecidos para a creche e para o pré-escolar.

Pedido de Celeridade: Solicita-se que a resposta a este requerimento seja prestada com a devida celeridade, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), para assegurar a transparência e o aprimoramento da educação infantil no município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 31 de outubro de 2024.


Valmir de Oliveira Santos
Vereador - REDE Sustentabilidade